

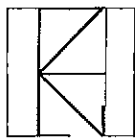
Resposta à interpelação escrita apresentada por Leong Veng Chai, Deputado da Assembleia Legislativa

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração os pareceres da Direcção dos Serviços de Economia, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado Leong Veng Chai, de 3 de Junho de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 517/E391/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Junho de 2015:

1. Macau é uma sociedade com uma economia de mercado liberal. Todos os géneros alimentícios que preenchem os requisitos de controlo sanitário, podem ser importados para o território. Para garantir a segurança alimentar dos cidadãos, o Governo da RAEM incentiva activamente o sector a procurar mais géneros alimentícios frescos que cumpram os requisitos de qualidade e segurança alimentar, apoia também a entrada de novos operadores, promovendo a concorrência saudável do mercado, permitindo um abastecimento mais eficiente e variado de géneros alimentícios em Macau.

A carne é um alimento de subsistência importante. Todo o processo desde a sua importação até à venda é gerido pelo sector, segundo a oferta e procura do mercado. O modo actual de operação do sector, no que diz respeito à importação de gado suíno vivo do interior da China, atribui a responsabilidade ao importador de Macau de identificar a fonte de géneros alimentícios e encaminhar a mercadoria à Companhia de Produtos e Produções Especiais da China para a comercialização. Após a transacção, os porcos são levados para abate para o Matadouro de Macau, passando posteriormente por uma inspecção sanitária para depois serem transportados para os mercados municipais e estabelecimentos de venda a retalho.

Nesta cadeia de abastecimento, compete ao IACM a inspecção sanitária de animais vivos importados, o controlo de condições sanitárias do abate de animais vivos no Matadouro de Macau, assim como a fiscalização hígio-sanitária regular ou irregular dos mercados municipais e todos os estabelecimentos de venda a retalho.

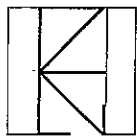


2. O IACM estabelece que, após o abate, a carne de porco deve ser transportada por veículos com equipamentos de refrigeração qualificados para garantir boas condições de higiene e frescura durante o transporte para os mercados ou outros estabelecimentos de venda a retalho. Actualmente, o transporte da carne de porco para os mercados municipais e a respectiva despesa é da responsabilidade do governo, mas cabe aos outros estabelecimentos de venda a retalho o respectivo transporte e despesas.

3. Além dos mercados municipais, no que diz respeito a outros estabelecimentos que solicitam a venda de carnes frescas, o IACM apenas emite as licenças para o comércio de géneros alimentícios vivos e frescos quando as suas instalações cumprem com os requisitos de higiene. De momento, há 8 lojas (incluindo supermercados) com licenças para a venda de carnes frescas emitidas pelo IACM, que garante a fiscalização e controlo das condições de higiene de todos os estabelecimentos credenciados. O Instituto não registou qualquer irregularidade até ao momento.

De acordo com a Lei de Segurança Alimentar, a produção e comercialização de géneros alimentícios não inspeccionados em casos legalmente sujeitos a esse procedimento constituem crime de produção e comercialização de géneros alimentícios nocivos ou infracção administrativa, pelo que o agente deve incorrer em responsabilidade criminal ou ser-lhe aplicada sanção administrativa. Caso o infractor seja o arrendatário da banca do mercado ou loja com licença para a venda de géneros alimentícios vivos e frescos, o IACM irá rescindir o seu contrato de arrendamento da banca ou cancelar a respectiva licença.

A melhoria das condições de vida da população tem sido a principal preocupação do Governo da RAEM, que incentiva activamente o sector a criar mais meios de venda de géneros alimentícios frescos e vivos, através de adição de pontos de venda a retalho, alargamento de fontes de mercadorias, optimização de cadeia de abastecimento de géneros alimentícios, para alargar o mercado de géneros alimentícios frescos e vivos de Macau, oferecendo aos consumidores mais escolhas razoáveis e de qualidade.



民 政 總 署
INSTITUTO PARA OS
ASSUNTOS CÍVICOS
E M U N I C I P A I S

譯本
Tradução

Aos 21 de Julho de 2015.

O Presidente do Conselho de Administração
Vong Iao Lek